



RESOLUÇÃO Nº. 095 – CEPEX/2018

Indefere o recurso interposto através do Ofício DCA. nº 004, datado de 20/06/2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 018/2018 da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 197-CEPEX/2017;

a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) nº. 076/2017 e suas atualizações que regulamenta a matéria;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 15/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso interposto pelo Departamento de Ciências Agrárias do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), (Ofício DCA. nº 004, datado de 20/06/2017), solicitando a vinculação de professores do seu quadro efetivo às subáreas do Departamento de Biologia Geral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

§ 1º Os professores do Departamento de Ciências Agrárias devem solicitar a vinculação junto às subáreas do Departamento de Biologia Geral.

§ 2º Nos termos do Parecer nº 018/2018 da Comissão Especial será concedido o prazo de 30 dias, a contar desta data, para que o Departamento de Biologia Geral (CCBS), caso necessário, proceda com os encaminhamentos pertinentes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de agosto de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO